



## ***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***

*Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.*

*Telefax: (32) 3281-1282*

### **TERMO DE ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026**

#### **DISPENSA Nº 35/2026**

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita Municipal de Lima Duarte, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e;

Considerando, que a Dispensa eletrônica em epígrafe restou Deserta, sem interessados;

Considerando que conforme Declaração emitida pela Agente de Contratações no processo, a inviabilidade de contratar o menor preço devido ser valores retirados de site eletrônico;

Considerando que o segundo menor preço dos orçamentos obtidos para o procedimento trata-se de empresa pertencente a funcionária pública ativa na Prefeitura Municipal de Lima Duarte, o mesmo torna-se nulo;

Considerando que o procedimento de contratação direta não cumpriu os requisitos do artigo 23 e 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Despacho: Ordeno a Anulação e a, publicação e posterior arquivamento do Processo de Licitação nº 110/2026 – Dispensa nº 35/2026, procedendo-se, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 13 de Julho de 2026.

**Elenice Pereira Delgado Santelli**  
**Prefeita Municipal**